



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DE CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL Nº 02/2014**

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicada da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2011, de 03 de Março de 2011, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010, e seu Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07, e suas alterações**, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 01 (uma) VAGAS para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

01 (UMA) VAGA T-40 PARA A ÁREA DE DIREITO.

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Formação Acadêmica: Graduação em DIREITO

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Centro (Rua Alfredo Lustosa Cabral s/n Patos, CEP 58.706-560), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Data da inscrição: 26 ao dia 30 de maio de 2014.

Horários de inscrição: 07:00 h às 12:00h e das 18:30 às 21:30.

Local da inscrição: coordenação do curso de Bacharelado em Administração.

Taxa de inscrição: R\$ 50,00 Forma de Pagamento: boleto bancário gerado no link <http://gruepb.uepb.edu.br:8080/GRUEPB>

Homologação das inscrições: dia 02 de junho de 2014.

Prazo para recurso: dia 03 de junho de 2014.

OBS: Os candidatos que se inscreveram no concurso de edital 01/2014, permanecem inscritos para o edital 02/2014.

Dos Documentos Exigidos

- a) Cédula de identidade;
 - b) Diploma ou Certificado de Graduação;
 - c) Cadastro de Pessoa Física;
 - d) *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios de todas as informações nele prestadas, inclusive da produção científica, técnica ou artística;
- Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.
- e) Comprovante de Pagamento da Inscrição.

Os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos, acompanhados dos originais ou cópias autenticadas para efeito de conferência.

Da Realização do Processo Seletivo

- O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:
 - de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
 - de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.
- Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, **no dia 04 de junho 2014, às 9:00 h**, em sessão pública.
- A prova didática ocorrerá no dia **05 de junho de 2014**, e subseqüentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.
- As provas serão realizadas no Campus VII/UEPB em local a ser definido.
- Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.
- O candidato deverá entregar, **obrigatoriamente**, a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.
- O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:
 - título de graduação;
 - título de pós-graduação;
 - atividade de magistério ou afins;
 - trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
 - outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Pontos do concurso

- 1.. A empresa. Conceito Econômico e Evolução Histórica da Empresa
2. Fontes do Direito
3. Direito Financeiro. Noções preliminares
4. Receitas públicas
5. Regime Jurídico dos Servidores Públicos, Princípios. Administração Pública.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Dos Critérios de Desempate

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

1. Maior titulação;
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano;
4. Sorteio.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, impreterivelmente até o dia **09 de junho de 2014**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-40 (40 horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenação do Curso.

Patos, PB. 22 de maio de 2014

ROSÂNGELA DA SILVA FIGUEREDO

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração